

DESKTOP S.A.
CNPJ/ME Nº 08.170.849/0001-15
NIRE 35300565266
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 21 de julho de 2025, às 12:00 horas, na sede da Desktop S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Ampelio Gazzetta, nº 1.421, Engenho Novo, no município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13385-042.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque – Presidente; Denio Alves Lindo – Secretário.

ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício de opções de compra de ações da Companhia no âmbito do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Programa"), do Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2021("Plano"), e do respectivo Instrumento Particular de Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Contrato de Opção"); e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, em decorrência do exercício da aquisição de ações de emissão da Companhia pelo Outorgado nos termos do Plano, do Programa e do Contrato de Opção, mediante a emissão de 29.175 (vinte e nove mil, cento e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às ações de emissão da Companhia atualmente existentes, representando, portanto, um aumento de capital efetivo de R\$ 208.352,85 (duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a ser integralizado até a data de 21 de agosto de 2025. O respectivo boletim de subscrição foi devidamente assinado pelo Outorgado e permanecerá arquivado na sede da Companhia. O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto no Plano, no Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, e nos contratos de outorga de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os beneficiários. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções da compra de ações. Em razão do aumento de capital aprovado, o capital social da Companhia passou de R\$ 997.385.641,88 (novecentos e noventa e sete milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 997.593.994,73

(novecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o novo capital social da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente no livro próprio a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Nova Odessa, 21 de julho de 2025.

MESA:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque
Presidente

Denio Alves Lindo
Secretário

CONSELHEIROS PRESENTES:

Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque

Tiago Branco Waiselfisz

Ana Regina Roson

Thaís Giorno Dantas Rabaneda Lopes

Denio Alves Lindo

Marcos Camargo de Assis

Carlos Raimar Schoeninger